

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
VOCÊ NA ALEMANHA COM O AUTO SERGIPE
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 06.002239/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RBR EMPREENDEMENTOS E EVENTOS LTDA

Endereço: GETULIO VARGAS Número: 63 Bairro: SAO JOSE Município: ARACAJU UF: SE CEP:49015-340

CNPJ/MF nº: 12.933.283/0001-03

1.2 - Aderentes:

Razão Social:POSTO DE BATERIAS LTDAEndereço: NOVA PARAIBA Número: 1476 Bairro: AMERICA Município: ARACAJU UF: SE CEP:49080-380

CNPJ/MF nº:06.080.612/0001-18 Razão Social:SOUZA ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELIEndereço: HERMES FONTES Número: 1089 Bairro: SALGADO FILHO Município: ARACAJU UF: SE CEP:49020-550

CNPJ/MF nº:32.593.484/0001-16 Razão Social:LIFE CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDAEndereço: MARIO JORGE MENEZES VIEIRA Número: 2556 Bairro: COROA DO MEIO Município: ARACAJU UF: SE CEP:49035-100

CNPJ/MF nº:30.708.097/0001-52 Razão Social:TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDAEndereço: COELHO E CAMPOS Número: 182 Bairro: INDUSTRIAL Município: ARACAJU UF: SE CEP:49065-210

CNPJ/MF nº:13.007.828/0001-13 Razão Social:AUTO PECAS MACEDO LTDAEndereço: MARIANO SALMERON Número: 48/58 Bairro: SIQUEIRA CAMPOS Município: ARACAJU UF: SE CEP:49075-370

CNPJ/MF nº:15.583.552/0001-47

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

BA SE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/04/2019 a 15/08/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/04/2019 a 10/08/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Você na Alemanha com o Auto Sergipe" é uma realização da RBR Empreendimentos e Eventos LTDA (Portal Auto Sergipe) e lojas aderentes, exclusivamente para clientes consumidores das lojas aderentes, localizadas nos estados de Sergipe e Bahia.

A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras em qualquer unidade das lojas parceiras aderentes na campanha no período de 30/04/19 a 10/08/19 o cliente receberá 1 (um) cupom promocional para participar do sorteio de uma viagem com acompanhante, que deverá ser preenchido e depositado em uma das urnas localizadas nas lojas parceiras, durante o horário de funcionamento.

Serão entregues a quantidade de cupons a parte inteira da divisão do valor total da nota ou cupom fiscal (ou soma dos valores de 2 (dois) ou mais documentos fiscais) de compra do cliente durante o período pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os valores em documentos fiscais não carimbados poderão ser somados para obter o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para participação, porém se caso houver saldo remanescente será desprezado. Exemplo: Compra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) dará direito a 1 (um) cupom, compra de R\$ 130,00 (centro e trinta reais) dará direito a 2 (dois) cupons sendo que o saldo de R\$ 30,00 (trinta reais) será desprezado e não poderá ser somado a outro cupom fiscal posteriormente.

Os cupons promocionais devem ser preenchidos em sua totalidade para que tenha validade na premiação, sob pena de ser desclassificado e um novo sorteio seja realizado. Os dados a serem preenchidos serão: nome e sobrenome, cpf, e-mail, data de nascimento, cidade e estado, telefone com DDD.

O cliente é responsável pelas informações fornecidas em cada cupom e pelo correto preenchimento do mesmo.

A data limite para depósito do cupom na urna é de 12h do dia 10 de agosto de 2019.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o portal que está sorteando uma viagem com acompanhante para conhecer o mundo automotivo na Alemanha?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/08/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2019 00:00 a 10/08/2019 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Getúlio Vargas NÚMERO: 63 BAIRRO: São José

MUNICÍPIO: Aracaju UF: SE CEP: 49015-340

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Uma viagem para 2 (duas) pessoas (sorteado mais acompanhante por ele indicado) durante 8 (oito) dias para Alemanha com passagens aéreas (classe econômica), hospedagem (hotéis escolhidos pela empresa promotora), traslado entre as cidades que serão visitadas: Frankfurt, Stuttgart, Munique e Ingolstadt, e entrada para visita dos museus da Porsche, Mercedes-Benz, BMW e Audi.	8.500,00	8.500,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	8.500,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Encerrado o período de participação, a empresa promotora irá recolher as urnas alocadas nas lojas participantes, sendo que no dia e hora marcado para apuração, as mesmas serão deslacradas e os cupons reunidos em um recipiente centralizador, de onde será retirado de forma aleatória, por uma pessoa escolhida também de forma aleatória e presente no local, sendo preferencialmente uma criança, 01 (um) cupom cujo ganhador, caso o respectivo cupom atenda a todos os requisitos da presente promoção, será contemplado com o prêmio descrito neste regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O participante será excluído da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora.

Serão desclassificados também os cupons contemplados que não tiver a pergunta da promoção respondida corretamente.

Também não serão aceitos os cupons que estiverem preenchidos parcialmente ou ilegível.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado nas redes sociais do Portal Auto Sergipe (Facebook e Instagram), no portal AUTOSERGIPE.COM.BR e na rádio FM Sergipe.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração, na sede do Auto Sergipe, sem qualquer ônus ao contemplado.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da empresa promotora e eventuais aderentes com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio ao mesmo.

O regulamento desta promoção será divulgado nas lojas participantes, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita pelo participante de todos os seus termos e condições.

Ao participar da presente promoção o contemplado concorda em ceder o seu direito de imagem e voz para que a empresa promotora faça a divulgação da promoção e/ou utilize em material institucional, por até 12 (doze) meses contados da data do sorteio.

Os custos que o participante possa vir a ter com emissão de documento Passaporte, com Visto Viagem e com Seguro Viagem, os pagamentos desses custos serão de responsabilidade da empresa promotora: RBR Empreendimentos e Eventos LTDA.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio,

sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.002239/2019